



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MUQUI/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE MUQUI**, inscrito no CNPJ Nº 27.082.403/0001-83, com sede na Rua Satiro França, nº 95, Muqui - ES, CEP: 29480-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **CARLOS RENATO PRÚCOLI**, portador do CPF Nº 022.740.477-74 e Registro Geral Nº 951.383/ES, emitido em 22/06/1987, expedido por SGPC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, assinado em 29/08/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/09/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, assinado em 27/08/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/09/2015, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, assinado em 17/08/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/08/2016 e 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, assinado em 05/09/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 28/09/2018, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2014.00.863.894, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014:

OR

99
Assunto



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1.1.1 - A exclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente do quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUN - ÇÕES NA COMARCA DE MUQUI
Eduarda Paixão Constantino	117.265.887-00	Gabinete

1.1.2 - A inclusão da cessão do estagiário a seguir, pertencente do quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUN - ÇÕES NA COMARCA DE MUQUI
Thallis Cantalejo Gussani	176.926.867-77	Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 06/09/2020, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014.



100
Nº 100

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica 014/2014, e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 20 de maio de 2019

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

CARLOS RENATO PRÚCOLI
Prefeito de Muqui/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



PUBLICADO EM 30/04/19

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MUQUI/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 2014.00.863.894.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE MUQUI/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **CARLOS RENATO PRÚCOLI**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, a exclusão da cessão da estagiária **Eduarda Paixão Constantino** e a inclusão da cessão do estagiário **Thallis Cantalejo Gussani**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, 20/05/2019 até dia 06/09/2020, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ao Convênio, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 22 de maio de 2019.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo